



APROVADO

DATA: 11/11/2025

Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

043ª Reunião Plenária da 15ª Legislatura 01.01.2025 a 31.12.2028

038ª Reunião Plenária Ordinária da 15ª Legislatura

043ª Reunião Plenária da Primeira Sessão Legislativa

038ª Reunião Plenária Ordinária da Primeira Sessão Legislativa

No dia 17 do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Juliano dos Santos (UNIÃO BRASIL) - **Presidente**; Vereadora Lucimar Verdi Auler (PL) - **1ª Secretária**, Vereador Lucas Tamanho (PL) - **2º Secretário**; Vereador Adenilson Silva Góis (PDT); Vereador Alexandre Didoné (UNIÃO BRASIL), Vereador Egídio Roque Novelli (PP), Vereador Everton Armange (MDB), Vereador Fabio Gobbo (MDB) e Vereador Renato Luís Della Vechia (PP). Dando início aos trabalhos, o Presidente Juliano dos Santos, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Lucas Tamanho, para fazer a leitura da Ata da 37ª Sessão Plenária Ordinária da Primeira Sessão Legislativa, realizada em 10 de novembro de 2025; que após ser lida foi posta em discussão e votação, sendo "aprovada por unanimidade", em seguida, o Presidente Juliano dos Santos passou a palavra à 1ª Secretária Vereadora Lucimar Verdi Auler, para fazer a leitura das **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE** como segue: Of. Gab. Nº 344/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação, o Projeto de Lei Municipal nº 3.099/2025; Of. Gab. Nº 349/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação, os Projetos de Lei Municipal nºs 3.100 e 3.101/2025; Of. Gab. Nº 357/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminha para apreciação e votação, o Projeto de Lei Municipal nº 3.102/2025; **Projeto de Lei Municipal nº 3.099/2025**, de 10 de novembro de 2025 – "Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 2.201/2015, de 26 de maio de 2015, "que institui o programa de vale alimentação aos servidores municipais e dá outras providências"; **Projeto de Lei Municipal nº 3.100/2025**, de 13 de novembro de 2025 – "Aprova e institui a adesão do Município de Sertão/RS ao Plano Regional de Água e Esgoto do Sistema CORSAN"; **Projeto de Lei Municipal nº 3.101/2025**, de 13 de novembro de 2025 – "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidores para atender à necessidade temporária por excepcional interesse público e dá outras providências"; **Projeto de Lei Municipal nº 3.102/2025**, de 17 de novembro de 2025 – "Dispõe sobre a reestruturação dos valores dos padrões, classes e vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivos no âmbito do poder Executivo Municipal de Sertão/ e dá outras providências". No **PEQUENO EXPEDIENTE**, nenhum vereador fez uso da tribuna. No **GRANDE EXPEDIENTE**, os Vereadores Everton Armange, Fabio Gobbo, Lucas tamanho e Renato Della Vechia usaram a tribuna. Na **ORDEM DO DIA**, não houve matéria para apreciação e votação. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Vereadores: Adenilson Góis, Alexandre Didone, Egídio Roque Novelli, Everton Armange, Fabio Gobbo, Lucas Tamanho e Lucimar Verdi Auler, usaram a tribuna. Nada mais havendo a constar, o Presidente Juliano agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.